



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 246/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$ 78.799,34.”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$78.799,34 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)**, no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, alterada pela Lei nº 5.179, de 11 de junho de 2024, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS GERAIS			
PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E ESTRUTURAÇÃO DE MOBILIDADE EM VIAS PUBLICAS.			
02.006 – 1.002			
4.4.90.00.00.00.00.00 1.500.7000	Recursos Ordinários		78.799,34
	Total		78.799,34

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação de saldo da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS GERAIS			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS GERAIS			
02.006 – 2.011			
3.3.90.00.00.00.00.00-1.500.7000	Recursos Ordinários		78.799,34
	Total		78.799,34

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 11 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal